

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

20 de janeiro de 2026 • Edição Nº 13/2026

ATO Nº 002 PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2026- GPD-AEDA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE (AEDA)

PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2026- GPD-AEDA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE (AEDA)

Dispõe sobre a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, por excepcional interesse público, destinados à Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, e estabelece outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA,

no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, especialmente em atenção ao disposto no Decreto Municipal nº 011, de 09 de janeiro de 2026, e,

CONSIDERANDOo disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e no inciso VII do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que autorizam a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDOa Lei Municipal nº 2.118, de 20 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 2.231, de 21 de fevereiro de 2001, que disciplina a contratação temporária de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal, condicionada à realização de Processo Seletivo Simplificado com ampla publicidade;

CONSIDERANDOa necessidade de suprir, de forma temporária, o quadro de profissionais da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, bem como das unidades por ela mantidas ou subsidiadas, a fim de assegurar a continuidade das atividades acadêmicas, administrativas e institucionais no exercício de 2026;

CONSIDERANDOque as contratações temporárias destinam-se à substituição de servidores afastados, ao atendimento de situações excepcionais, à inexistência ou insuficiência de candidatos aprovados em concurso público vigente, bem como a demandas específicas indispensáveis ao regular funcionamento da Autarquia;

CONSIDERANDOque os vínculos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado terão natureza temporária e caráter precário, não gerando direito à efetivação, estabilidade ou expectativa de direito à nomeação, permanecendo condicionados à persistência da necessidade administrativa que lhes deu causa,

RESOLVE:

Art.1ºTornar pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais, por excepcional interesse público, para atuação na Autarquia Educacional do Araripe - AEDA e nas unidades por ela mantidas ou subsidiadas, conforme cargos, requisitos, quantitativo, critérios e condições estabelecidos no respectivo Edital.

Art.2ºEstabelecer que o Processo Seletivo Simplificado de que trata esta Portaria terá validade de 12 meses, prorrogável por igual período, contados da data de homologação do resultado final, a ser publicada no Diário Oficial do Município de Araripina.

Art. 3ºDefinir que os contratos temporários decorrentes do Processo Seletivo Simplificado terão vigência de até 12 meses, admitida a prorrogação por igual período, observado o prazo máximo previsto na legislação municipal vigente, conforme a conveniência e a necessidade da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA.

Art.4ºInstituir a Comissão responsável pela coordenação, acompanhamento e execução do Processo Seletivo Simplificado, composta por membros a serem designados em ato próprio, cabendo-lhe zelar pela observância da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência em todas as etapas do certame.

Art.5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora-presidente, em 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCAJUCILEIDEDEBRITOALENCAR

Diretora-presidentedaAEDAPortarianº012/2025

Código de autenticidade:

e1c36ca1-3961-4b82-a617-833d8316b74a

Publicado por: Maria Helly Silva Campos Caitano